

PERFIL X CONSTRUTORA S.A.  
CNPJ/MF: 08.733.497/0001-69 - NIRE: 33.3.0030743-5  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ESCRITURA DECLARATÓRIA ORDINÁRIA "TERMO DE RESOLUÇÃO" FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA PLENA PARTICIPAÇÕES S.A., 07 DE MAIO DE 2026.** (Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76): 1 - **DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de maio de 2026, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249 - parte, Várzea das Moças, na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. 2 - **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, considerando a condição da Perfil X Construtora S.A. de subsidiária integral da Plena Participações S.A., nos termos do artigo 251, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Registro de Ações, e a condição de representantes da acionista conferida à Sra. Danyelle Cruz Lopes e ao Sr. Marcelo Chagas Viana. 3. **MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Chagas Viana; Secretária: Sr. Danyelle Cruz Lopes. 4 - **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** 4.1. Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações do Fluxo de Caixa, notas explicativas, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Diário do Acionista, nas edições do dia 06 de maio de 2026. 4.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 48.938.903,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais), da seguinte forma: a) Distribuição de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 25.176.818,00 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais); b) para a conta de ajustes de exercícios anteriores o valor de R\$ 1.842.763,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais), e; c) para a conta de Resultados Acumulados o valor de R\$ 21.919.322,00 (vinte e um milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e vinte e dois reais), conforme justificativas expostas pela diretoria. 4.3. Fixar a remuneração anual global de seus administradores em até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Ficam arquivados na sede da Companhia e à disposição de qualquer Acionista todos os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária referidos nesta ata. Aprovada a lavratura da ata das deliberações tomadas em Assembleia sob a forma de sumário, como facultado no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 5 - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gonçalo (RJ), 07 de maio de 2026. **Marcelo Chagas Viana - Presidente; Danyelle Cruz Lopes - Secretária.** Jucerja nº 7763609 em 11/05/2026.

